



PORTARIA N.º 527/2019

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 92, da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Maria Terezinha Santin Mariuzzi**, Atendente de Creche, matrícula n.º 1640, padrão 03, classe A, triênio 01, referente ao período aquisitivo de 24-04-2014 a 23-04-2019, pagos em abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-04-2019 a 16-04-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla